

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:32D91C44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024**

A Secretária de Educação do Município de Jaçanã/RN, torna público que ratificou e homologou o objeto da Chamada Publica Nº 001/2024 em favor da COOPERATIVA AGROPECUARIA CACHO DE OURO, CNPJ: 13.668.531/0001-07, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PNAE DESTE MUNICÍPIO, no valor global de R\$ 277.685,50 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Demais informações 84-3295-2531. Jaçanã – RN, em 29 de Julho de 2024.

CLAUDINEIDE SABINO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:473E39BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000039/2024 –
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(...) 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **VB SANTOS ENTRETENIMENTOS**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 27.388.469/0001-04, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para contratação do show da Cantora Walkyria Santos, para se apresentar dia 17 de agosto de 2024, na terceira edição da feira agropecuária de Jandaíra/RN - Agropec. (...)

Jandaíra/RN, 08 de agosto de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:7861FD40

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000011/2024 - PMJ/RN**

**REPUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000011/2024 –
PMJ/RN
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000884/2024 - PMJ/RN /
PCRA Nº. 787/2024 - PMJ/RN)**

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDROS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo: Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: licitacao@jandaira.rn.gov.br Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (Av. Aristófanos Fernandes, s/n, Centro,

Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000) Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 13 DE AGOSTO DE 2024 à 15 DE AGOSTO DE 2024, no horário das 08:00h até as 12:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Jandaíra/RN, 08 de agosto de 2024.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:1814422F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº338/2024-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA RITA DE OLIVEIRA** pleiteando a progressão horizontal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº408/2011, que dispõe sobre a adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, instituído pela Lei Municipal nº281/2006.

R E S O L V E:

Art.1º Promover a Progressão Horizontal da Classe “D” para Classe “E” da servidora **MARIA RITA DE OLIVEIRA matrícula nº349**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSORA PM3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Jardim Escola Municipal Tia Alice, conforme § 1º art. 36 da Lei Municipal nº408/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís Em 06 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:F34B7890

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº339/2024-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LIDJANE LILÁZIA PEREIRA DE ARAÚJO** pleiteando a progressão horizontal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº408/2011, que dispõe sobre a adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, instituído pela Lei Municipal nº281/2006.

R E S O L V E: